

LEI Nº 1.020/2006, de 06 de junho de 2006

EMENTA: Denomina-se de Rua Dr.Geraldo Rolim Mota Filho a Rua Projetada conhecida como Rua Tancredo Neves localizada no Parque Dr. Moacir Britto de Freitas e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua Dr.Geraldo Rolim Mota Filho a Rua Projetada conhecida como Rua Tancredo Neves localizada no Parque Dr. Moacir Britto de Freitas nesta Cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2006


João Eudes Machado Tenório.
Prefeito